



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 011/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidor AMADEU GOMES Profissional de Manutenção e Conservação, matrícula nº1015 a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento, para o exercício da função de Manutenção Predial Municipal , por tempo indeterminado

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração